



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (034) 284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

00 9 0

LEI N.º 359/99

DÁ NOMES QUE ESPECIFICA ÀS RUAS INOMINADAS DE ARAPORÃ

O povo do Município de Araporã, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

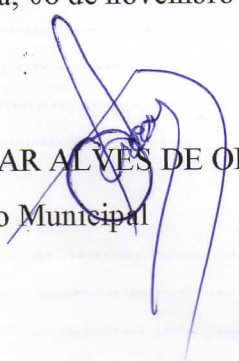
Art. 1º - Ficam os logradouros públicos denominados de:

- a) **OTÁVIO DE SOUZA REZENDE;**
- b) **AULINA BEZERRA DOS SANTOS;**
- c) **MANOEL GOMES DO NASCIMENTO;**
- d) **AVENIR ALVES VILELA;**
- e) **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA.**

Parágrafo único - Para efeito deste artigo, poderá, o Executivo Municipal, expedir Decreto Lei conferindo a homenagem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã, 08 de novembro de 1999.


WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal